

PORTARIA Nº. 01068/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7298/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº0702/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27551 no dia 23 de julho de 2019, onde foi concedido ao Defensor Público Nicolas Andrés Vico Sierra, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Tapurah/MT nos dias 11.09.2019 à 13.09.2019, com objetivo de participar do III Congresso Nacional do Tribunal do Júri, a ser realizado na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 11.09.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 866490f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar